



LEI Nº 156/75

Cria Itens e Altera os Valores em Transferências Correntes e Transferências de Capital na Lei nº 117 de 22/10/74, em obediência à Circular nº 07, de 08/07/74 de DER/SC, e DNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados os seguintes itens na especificação, digo, especificação da Receita: a) em Transferências correntes no Código Geral 1.4.3.00 e Código local 27 A, para a Cota Parte de I.U.S.C.L.; b) em Transferências de capital no Código Geral 2.5.1.30 e Código Local 45A, para a Cota Parte da Taxa Rodoviária Única, ficando assim distribuídos os valores:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: (30 %)

| | | | |
|----------|-------|-----------------------------------|-----------|
| 1.4.1.20 | 24/25 | - Fundo Part. dos Municípios | 97.529,50 |
| 1.4.3.00 | 27-A | - Cota Parte de I.U.S.C.L..... | 8.040,00 |
| | 27 | - Cota Parte da T.R.U..... | 900,00 |

Obs. Os demais itens vigoram inalterados.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL : (70 %)

| | | | |
|----------|---------|-----------------------------------|------------|
| 2.5.1.00 | - 43/44 | Fundo de Part. dos Municípios.... | 109.409,50 |
| 2.5.1.30 | - 45A | - Participação na T.R.U..... | 2.100,00 |
| | 45 | - Cota Parte de I.U.S.C.L..... | 18.760,00 |

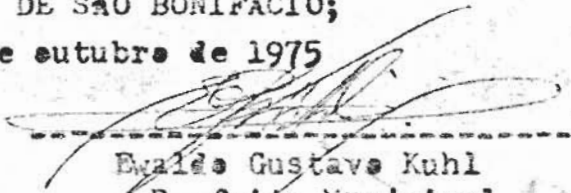
Obs. Vigoram os demais itens inalterados.

Art. 2º- Fica também criado no Orçamento vigente, em decorrência do desdobramento da Cota Parte de Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes e da Taxa Rodoviária Única, no que diz respeito a Especificação da Despesa e Categoria Econômica 3.1.2.0 destinada a material de consumo e os itens 1202- Combustíveis e Lubrificantes e 1203- Peças e Acessórias, para o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

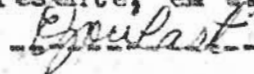
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO;

em 18 de outubro de 1975


 Eraldo Gustavo Kuhl
 Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente, em data supra na Secretaria da Prefeitura Municipal


 Secretário Geral